



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2015

“Concede o Título de Cidadão Caçapavano a Senhora Beatriz Maria Neis Casanova, e dá outras providências.”

PEDRO DA SILVA GASPAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto no Artº. 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Caçapavano a Senhora **Beatriz Maria Neis Casanova**.

Parágrafo Único: - Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade principalmente na área de Ação Social.

Art. 2º - A Solenidade de entrega do título ocorrerá em Sessão Solene em comum acordo com o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.


Ver. PEDRO DA SILVA GASPAR
Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara em

.....24.1.02.15.....

Direção


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral